

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 132/2025/SA de 19-05-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor Luiz Felipe Muller Barin, médico, matrícula nº 803, lotado na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 18.03.2023 a 17.03.2024

Período concessivo: 02/07/2025 a 11/07/2025 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,

Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".